



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 761

Prorroga o prazo determinado na Resolução CUNI nº 747, que constituiu Comissão Especial para elaborar audiência pública referente à reforma do Estatuto, no que diz respeito à composição do CEPE e do CUNI.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 191ª reunião ordinária, realizada em 25 de agosto deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando,

### RESOLVE:

Prorrogar, para a próxima reunião ordinária deste Conselho, prevista para o dia 20 de setembro deste ano, o prazo previsto no artigo 1º da Resolução CUNI nº 747, para que a Comissão Especial deste Conselho, constituída para elaborar audiência pública referente à reforma do Estatuto, no que diz respeito à composição dos Conselhos Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão, apresente um cronograma de seus trabalhos, cuja proposta final deverá ser apresentada no prazo de noventa dias, a contar desta data.

Ouro Preto, em 25 de agosto de 2006.

**Prof. João Luiz Martins**  
Presidente